

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

JOGO: TOLEDO EC X GRE MADEIRIT

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL FEMININO SUB 17 - 2023

1ª FASE – TURNO E RETURNO

Data da Partida: 30/07/2023

Horário: 15h30

Local: Mun. 14 de Dezembro

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, com base na inclusa documentação, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, oferecer **DENÚNCIA** contra:

GRE MADEIRIT, Equipe de Prática Desportiva, pois conforme observa-se na súmula anexa, a denunciada não se apresentou para realização da partida. **Assim a denunciada praticou o ilícito tipificado no art. 203 do CBJD.**

Assim, requer o recebimento da presente denúncia elaborada sob o enfoque dos fatos acima descritos e a instauração do processo desportivo, determinando-se a citação e intimação dos Denunciados para sessão de julgamento, e a procedência da pretensão punitiva para condenálos nas penas previstas nos artigos infringidos.

Provará o alegado por todos os meios de prova em direto admitidos, em especial, a oitiva de testemunhas, a súmula e a oitiva do denunciado.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Curitiba, 23 de agosto de 2023

RAFAEL HUMBERTO GALLE

Procurador de Justiça Desportiva